

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar Professora Maria José

Mês de Referência: **JUNHO/2022**

Data da Análise: **31/07/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil MARIA JOSE SANTOS

Mês de Referência: JUNHO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	44.772,48
Repasse Mensal:	9.089,00
Rendimento:	351,00
Depósito:	0,00
IOF:	4,48
IRRF:	51,40
Receita Total:	54.156,60

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	junho/2022	15/06/2022	2.925,96	
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	maio/2022	20/06/2022	400,00	
POLO	LUZ	março/2022	28/06/2022	3.027,91	
POLO	LUZ	maio/2022	29/06/2022	2.823,57	
POLO	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	junho/2022	06/06/2022	4.800,00	
POLO	OUTROS	junho/2022	24/06/2022	521,12	MEDALHAS CANGURU 2022
POLO	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	junho/2022	09/06/2022	3.610,00	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	junho/2022	22/06/2022	0,35	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	junho/2022	15/06/2022	69,00	
				18.177,91	

Saldo:	35.978,69
---------------	------------------

ETI PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES

Conselho Escolar Professora Maria José
Avenida Juscelino Kubitschek, 200 – Dom José II/Sobral-CE
Telefone: (88) 3611-8160
eti.mariajose@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 12.411.762/0001-60
INEP: 23550988

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PMDE

JUNHO - 2022

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/ESMJSFG - ESCOLA MARIA JOSE S. F. GOMES	
Nº Processo: P206886/2022	Data Abertura: 08/07/2022 - 06:53
Tipo: Prestação de Contas	
Assunto: Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado: Eti Professora Maria Jose	
Observação: sem observação	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	08/07/2022 - 06:53	Vitrícia Maria Oliveira Aguiar Sobrinha
2			
3			
4			
5			
6			



P R E F E I T U R A D E SOBRAL

ESCOLA: ETI PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES EF
ENDEREÇO: Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 200 – Dom José II CEP: 62.015050 – Sobral-
CE FONE: (88) 36774010
CNPJ: 12.411.762/0001-60
INEP: 23550988

OFÍCIO N° 051/2022

Do: Conselho Escolar Professora Maria José
Para: Secretaria De Educação Do Município De Sobral- SME
Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas.

Prezado Secretário,
Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente a JUNHO/2022, sendo que o valor do repasse mensal foi de R\$ 9.089,00

Atenciosamente,

Vitricia Maria Oliveira Aguiar Sobrinha

Presidente da Unidade Executora

Vitricia Maria Oliveira Aguiar Sobrinha
Ato N° 1007/2021 - GABPREF
Diretora Escolar DNS - 3

Ilmo. Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação- SME/SOBRAL





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL
CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA JOSÉ
CNPJ: 12.411.762/0001-60

ENDEREÇO: Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 200-Dom José II CEP:
62.015050-Sobral – Ce.

FONE: (88) 3611.8160

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo – assinados, membros do Conselho Escolar Professora Maria José, Danielle Morais de Oliveira, Jaqueline Costa Soares da Rocha e Maria Ednalva Ferreira Rocha, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação e contas do PMDE REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2022, com saldo no valor de R\$ 54.156,60 (cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), sendo utilizado o valor de R\$17.977,92 (dezessete mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos) que são de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatório apresentados.

Sobral, 30 de junho de 2022.

Danielle Morais de Oliveira
RG: 95031011221

Danielle Morais de Oliveira
Assinatura

Jaqueline Costa Soares da Rocha
RG: 2006031006400

Jaqueline Costa Soares da Rocha
Assinatura

Maria Ednalva Ferreira Rocha
RG: 2007770641-7

Maria Ednalva Ferreira Rocha
Assinatura

Vitória Maria Oliveira Aguiar Sobrinha

Vitória Maria Oliveira Aguiar Sobrinha
Presidente da Unidade Executora
RG: 98031044612

Vitória Maria Oliveira Aguiar Sobrinha
PROFESSORA - CAEPREF
CNS-3





Extrato por período

Cliente: CONS ESCOLAR PROF MARIA JOSE

Conta: 0554 | 003 | 00002644-9

Data: 04/07/2022 - 10:21

Mês: Junho/2022

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
02/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/06/2022	900547	CHEQUE SAC	4.800,00 D	4.800,00 D
07/06/2022	727220	RESG AUTOM	4.800,00 C	0,00 C
07/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/06/2022	900548	CHEQ COMP	3.610,00 D	3.610,00 D
13/06/2022	727220	RESG AUTOM	3.610,00 C	0,00 C
13/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/06/2022	000341	CRED TED	9.089,00 C	9.089,00 C
15/06/2022	052022	DB CEST PJ	69,00 D	9.020,00 C
15/06/2022	990001	APL AUTOM	9.020,00 D	0,00 C
15/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/06/2022	900527	CHEQ COMP	2.925,96 D	2.925,96 D
17/06/2022	727220	RESG AUTOM	2.925,96 C	0,00 C
17/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/06/2022	900528	CHEQ COMP	400,00 D	400,00 D
20/06/2022	727220	RESG AUTOM	400,00 C	0,00 C
20/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/06/2022	900537	CHEQ COMP	5.998,00 D	5.998,00 D
21/06/2022	727220	RESG AUTOM	5.998,00 C	0,00 C
21/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C



04/07/22, 10:21

Int E.m_et Banking—CAIXA

21/06/2022	900537	CH DEV M22	5.998,00 C	5.998,00 C
22/06/2022	000023	TAXA DEVOL	0,35 D	5.997,65 C
22/06/2022	990001	APL AUTOM	5.997,65 D	0,00 C
22/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/06/2022	900537	CHEQ COMP	5.998,00 D	5.998,00 D
27/06/2022	900538	CHEQ COMP	521,12 D	6.519,12 D
27/06/2022	727220	RESG AUTOM	6.519,12 C	0,00 C
27/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/06/2022	900537	CH DEV M43	5.998,00 C	5.998,00 C
28/06/2022	990001	APL AUTOM	5.998,00 D	0,00 C
28/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/06/2022	900539	CHEQ COMP	2.823,57 D	2.823,57 D
29/06/2022	900540	CHEQ COMP	3.027,91 D	5.851,48 D
29/06/2022	727220	RESG AUTOM	5.851,48 C	0,00 C
29/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104




**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência
SOBRAL, CE

Código Operação Emissão
0554 5823 07/07/2022

Fundo
CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES
AUTOMÁTICAS

CNPJ do Fundo Início das Atividades do Fundo
14.508.652/0001-46 13/07/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/05/2022	Cota em: 30/06/2022
0,8566	4,4597	6,7098	1,830459	1,846138

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CONS ESCOLAR PROF MARIA JOSE	12.411.762/0001-60	003.00002644-9	06/2022	01/02

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	44.772,48C	24.459,702028
Aplicações	21.015,65C	11.414,670433
Resgates	30.104,56D	16.385,740098
Rendimento Bruto no Mês	351,00C	
IRRF	51,40D	
IOF	4,48D	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	35.978,69C	19.488,632363
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
07 / 06	RESGATE	4.800,00D	2.621,452284
	IRRF	3,56D	
	IOF	4,48D	
13 / 06	RESGATE	3.610,00D	1.967,684608
	IRRF	4,71D	
	IOF	0,00	
15 / 06	APLICACAO	9.020,00C	4.906,152162
17 / 06	RESGATE	2.925,96D	1.593,357865
	IRRF	4,60D	
	IOF	0,00	
20 / 06	RESGATE	400,00D	217,753181
	IRRF	0,66D	
	IOF	0,00	
21 / 06	RESGATE	5.998,00D	3.264,146869
	IRRF	10,55D	
	IOF	0,00	
22 / 06	APLICACAO	5.997,65C	3.256,873609
27 / 06	RESGATE	6.519,12D	3.543,143263



CAIXA**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**Nome da Agência
SOBRAL, CECódigo Operação Emissão
0554 5823 07/07/2022Fundo
CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES
AUTOMÁTICASCNPJ do Fundo Início das Atividades do Fundo
14.508.652/0001-46 13/07/2012**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/05/2022	Cota em: 30/06/2022
0,8566	4,4597	6,7098	1,830459	1,846138

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CONS ESCOLAR PROF MARIA JOSE	12.411.762/0001-60	003.00002644-9	06/2022	02/02

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	44.772,48C	24.459,702028
Aplicações	21.015,65C	11.414,670433
Resgates	30.104,56D	16.385,740098
Rendimento Bruto no Mês	351,00C	
IRRF	51,40D	
IOF	4,48D	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	35.978,69C	19.488,632363
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
	IOF	0,00	



Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

217,45

51,40

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:

Endereço para Correspondência:**0800 726
0101**

Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

Ouvidoria:

Endereço Eletrônico:**0800 725
7474**https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp**Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br**

COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

01 – Programa/Convênio 02 – Exercício
Jun/22

PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL - PMDE

03 – Nome da Unidade Executora: 04 – Número do CNPJ

CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA JOSÉ

12.411.762/0001-60

05 – Endereço

06 – Município

Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 200 – Dom José II CEP: 62.015-050 – Sobral-CE

SOBRAL

07 – UF

CE

BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 – Saldo Reprogramado do mês Anterior (+)	10 – Depósito	11 – Rendimento de Aplicação Financeira (+)	12 – Valor total da receita(+)
Custeio	Custeio	Custeio	Custeio
R\$ 44.772,48	R\$ 9.089,00	R\$ 295,12	R\$ 54.156,60

13 – Valor da Despesa Realizada(-)

15 – Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte

17 – Período de Execução

18 – Nº de Escolas Atendidas

Custeio

Custeio

01 a 30 de Junho de 2022

1 polo

R\$ 17.977,92

R\$ 35.978,69

BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS

19 – Item	20 – Nome do Favorecido	21 – CNPJ ou CPF	22 – Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	23 – Origem R\$ (*)	24 – Nat. Desp	25 – Documento		26 – Pagamento		27 – Valor (R\$)	
						Tipo	Número	Data	Nº Ch/OB		Data
1	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	29.315.046/0001-81	BEBEDOURO INDUSTRIAL	PMDE	CAPITAL	NF	2255	27/05/2022	900.547	07/06/2022	R\$ 4.800,00
2	SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	40.832.310/0001-59	SERVIÇO/PODA/CAPINA	PMDE	CUSTEIO	NF	30	09/06/2022	900.548	13/06/2022	R\$ 3.610,00
3	DB CEST		SERVIÇO DE PRESTADOS PELO BANCO	PMDE	SERVIÇO	EX		15/06/2022		15/06/2022	R\$ 69,00
4	SAAE	07.817778/0001-37	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DEÁGUA	PMDE	SERVIÇO	RC		17/06/2022	900527	17/06/2022	R\$ 2.925,96
5	A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI- ME	21.535.796/0001-57	SERVIÇO DE LOÇÃO DE IMPRESSORA	PMDE	SERVIÇO	NF	1580	20/06/2022	900.528	20/06/2022	R\$ 400,00
6	DEVOLUÇÃO DE CHEQUE			PMDE	SERVIÇO			22/06/2022		22/06/2022	R\$ 0,36
7	UPMAT BRASIL	15.111.975/0001-54	PAGAMENTO DE MELHAS CANGURU	PMDE	CUSTEIO	RC		27/06/2022	900.545	27/06/2022	R\$ 521,12
8	E NEL	07.047.261/000170	PAGAMENTO DE SERVIÇO DE ENERGIA	PMDE	CUSTEIO	RC		29/06/2022	900539	29/06/2022	R\$ 2.623,57
9	E NEL	07.047.261/000170	PAGAMENTO DE SERVIÇO DE ENERGIA	PMDE	CUSTEIO	RC		29/06/2022	900540	29/06/2022	R\$ 3.027,91

28 – TOTAL

R\$ 17.977,92

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

SOBRAL, 30 DE JUNHO DE 2022

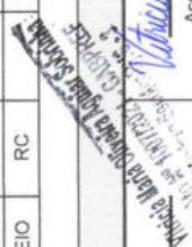
VITRÍCIA MARIA OLIVEIRA AGUIAR SOBRINHA

Local e Data

Nome do(a) Dirigente ou do Representante Legal

Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal

Vitória Maria Oliveira Aguiar Sobrinha





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/07454 - PROCESSO Nº: P1906262022

ORGÃO PROMOTOR: PMS - EEF CONSELHO MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES - CNPJ: 12.411.762/0001-60

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 36412/2022

FORNECEDOR:		EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	CNPJ/CPF:	29.315.046/0001-81	
ENDEREÇO:		Rua General Tibúrcio, n 217 - Centro, Sobral - CE, 62.010-180	FONE/FAX:	8837210300	
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1229154	1	BEBEDOURO, INDUSTRIAL, ELETRICO HORIZONTAL, 04 TORNEIRAS DE PRESSAO, ACO INOX, COM FILTRO, CUBA 180 - 200 LITROS, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: Philips	1,00	4.800,0000	4.800,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					4.800,00

Dotação Orçamentária: **R\$ 10.883,34**

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - EEF CONSELHO MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES

Data de emissão: 20/05/2022

Jaqueline Costa Soares da Rocha
Gestor de Compras

Jaqueline Costa Soares da Rocha
(carimbo e assinatura)

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220009, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME

DATA: 20/05/22

SAO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.

Ana Cláudia Aguiar Aguiar
(carimbo e assinatura)

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

29.315.046/0001-81
EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI - ME
RUA CORONEL RANGEL, 141
CENTRO - CEP: 62.010-30
SOBRAL - CE



RECEBEMOS DE EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 27/05/2022 - DEST. / REM.: CONS.E.PROFESSORA MARIA JOSE - VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00

NF-e
Nº 000002255
SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME

RUA CORONEL RANGEL, 141 - CENTRO - CEP:62010-030 - SOBRAL - CE
TEL: (88)3611-2655

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000002255 fl. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
2322 0529 3150 4600 0181 5500 0000 0022 5510 0022 5517

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
323220032426976 27/05/2022 11:03:22

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
067546226

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

29.315.046/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONS.E.PROFESSORA MARIA JOSE

CNPJ / CPF

12.411.762/0001-60

DATA DA EMISSÃO

27/05/2022

ENDEREÇO

R PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 200

BAIRRO / DISTRITO

DOM JOSE

CEP

62015-050

DATA SAÍDA / ENTRADA

27/05/2022

MUNICÍPIO

SOBRAL

FONE / FAX

UF

CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

10:56:37

PAGAMENTO

MODALIDADE	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Dinheiro	4.800,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC (%) DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
7617	BEBEDOURO IND.HOR.04TORN.200LLTS ULISSES	84186931	0500	5403	UND	1,00	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO 27/05/22
COM RECURSO DO PNF

ORDENADOR DE DESPESA

ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL,
FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS.
DATA: 27/06/22
RESPONSÁVEL: [Assinatura]
CPF: 039528523-85

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
Trib aprox. R\$ 1.051,20 Federal, R\$ 1.344,00 Estadual
Fonte :IBPT/FECOMERCIO CE 41C617

RESERVADO AO FISCO





EMPÓRIO
DO PAPEL

EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME
CNPJ: 29.315.046/0001-81
RUA CORONEL RANGEL, N°141
CENTRO - SOBRAL - CE
CEP: 62.010-030 - IE: 06.754.622-6
FONE: (88) 3611-2655 9 9422-5822

RECIBO

R\$ 4.800,00

Recebi(emos) de

cons. E. Professora Maria José

A importância de

Quatro mil oitocentos reais

Referente

NF 2255

Para clareza firmo(amos) o presente:

Sobral-CE, 06 de junho de 2022

29.315.046/0001-81
EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI - ME
RUA CORONEL RANGEL 141
CENTRO - CEP: 62.010-30
SOBRAL - CE

ASSINATURA

PAGO 06/06/22
COM RECURSO DO PMDF

ORDENADOR DE DESPESA



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0554	5	03002644-9	6	AAA	900547	1	#4.800,00#
018	104	0554	5	03002644-9	6	AAA	900547	1	

Pague por este cheque a quantia de Quatro mil e oitocentos reais e centavos acima ou à sua ordem

CAIXA

Sobral - Ce, 06 de junho de 2022

Valéria Maria Oliveira Aguiar Sobrinha.

CONS ESCOLAR PROF MARIA JOSE

CNPJ 12.411.762/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2010

900547 018 104 0554 5 03002644-9 6 AAA 900547 1

⑆10405540⑆ 0189005475⑆ 600300264496⑆

PAGO 06/06/22
 COM RECURSO DO PIMF

[Signature]

ORDENADOR DE DESPESA.

CAIXA

Cad. Esq. _____

Rua da Escola do Dependente _____

JJ 055400382171-5





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000002227

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

93761 - EMPORIO DO PAPEL EIRELI

Endereço

RUA CORONEL RANGEL, 141

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62100-000

No. Requerimento

0000002227/2022

Documento

C.N.P.J. : 29.315.046/0001-81

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 28 DE MARÇO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 25/06/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000002227





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000002227

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 29.315.046/0001-81

DATA DE EMISSÃO: 28/03/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 25/06/22
SOBRAL-CE, 28 DE MARÇO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 28/03/22 às 09:32:29





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202201972359

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063024713
CNPJ / CPF: 04074059000185
RAZÃO SOCIAL: M S P COMERCIO DE PAPELARIA LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/02/2022 ÀS 08:32:03
VÁLIDA ATÉ 02/04/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.315.046/0001-81

Razão Social: EMPORIO DO PAPEL EIRELI ME

Endereço: R CORONEL RANGEL 141 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2022 a 31/05/2022

Certificação Número: 2022050201162456705966

Informação obtida em 12/05/2022 12:09:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMPORIO DO PAPEL EIRELI
CNPJ: 29.315.046/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:10:39 do dia 24/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2022.

Código de controle da certidão: **21F9.F5A0.19D9.26AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPORIO DO PAPEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.315.046/0001-81

Certidão n°: 9540172/2022

Expedição: 24/03/2022, às 15:40:29

Validade: 20/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPORIO DO PAPEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.315.046/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/07449 - PROCESSO Nº: P1906242022

ORGÃO PROMOTOR: PMS - EEF CONSELHO MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES - CNPJ: 12.411.762/0001-60

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 33352/2022

FORNECEDOR:		SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO 05872734379	CNPJ/CPF:	40.852.310/0001-59	
ENDEREÇO:		Rua SEBASTIAO DA PEDREIRA, n 361 - Padre Palhano, Sobral - CE, 62.014-020		FONE/FAX:	
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
658976	1	EXECUCAO DE PODA DE ARVORE - Obs: EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS POR CONTA DA EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO. MARCA: serviço	105,00	22,0000	2.310,00
8958	2	SERVICO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO - SERVIÇO DE CAPINA - Obs: EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS POR CONTA DA EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO. MARCA: serviço	2,00	650,0000	1.300,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					3.610,00

Dotação Orçamentária: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais);

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

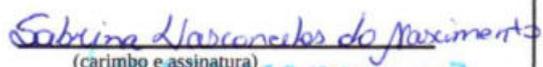
PMS - EEF CONSELHO MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES	Data de emissão: 30/05/2022
Jaqueline Costa Soares da Rocha Gestor de Compras	 (carimbo e assinatura)

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220004, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO 05872734379	DATA: 07/06/2022
FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.	 (carimbo e assinatura) 40.852.310/0001-597

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.

SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO 05872734379
Rua Sebastião da Pedreira, Nº 361
Padre Palhano - CEP: 62.014-020
SOBRAL - CE





ESTADO DO CEARA
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Nº
0000000030
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	09/06/2022	Competência	JUN/2022	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO 05872734379						
Nome Fantasia	S.E DISTRIBUIDORA						
Endereço	R SEBASTIAO DA PEDREIRA, 361 - PADRE PALHANO						
CPF/CNPJ	40.852.310/0001-59	Insc. Municipal	52044	UF	CE		Insc. Estadual
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62014020	Comp.		Telefone	(88) 8122-6008

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA JOSE			E-mail			
Endereço	RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 200 DOM JOSE 62016180 SOBRAL-CE						
CPF/CNPJ	12.411.762/0001-60	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

EXECUCAO DE PODA DE ARVORE - Obs: EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS POR CONTA DA EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO - QTD 105 = VALOR TOTAL R\$ 2.310,00
SERVICO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO - SERVIÇO DE CAPINA - Obs: EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS POR CONTA DA EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO. QTD 2 = VALOR TOTAL R\$ 1.300,00.

PAGO 09/06/22
COM RECURSO DO PMDF

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

711 / 711 / 016100200 - Serviço de poda de árvores para lavouras

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	ORDENADOR DE DESPESA
----------------	--	-------------	----------------------

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	3.610,00	Natureza da Operação		Valor Total da Nota	3.610,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	0,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Aliquota do ISS	0,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	mbx5214kq		ISS a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	3.610,00	http://www.sobral.ce.gov.br/		(=) Valor do ISS	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

NF REFERENTE A ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 33352/2022.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual)
Impressa em: 09/06/22 08:58

Hora da emissão: 08:58:19

ATESTADO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL,
FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS.
DATA: 09/06/22
RESPONSÁVEL: *[Assinatura]*
CPF: 039.528.523-25





SABRINA VASCONCELOS DO
NASCIMENTO END: RUA SEBASTIÃO DA
PEDREIRA, SOBRAL-CE, 62014-020
TEL: (88) 98122-6008

CNPJ: 40.852.310/0001-59
S.E. DISTRIBUIDORA

RECIBO COMERCIAL

RECEBEMOS DE: CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA
GOMES

CNPJ: 12.411.762/0001-60

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 200 DOM JOSÉ - CEP: 62016180
SOBRAL-CE

A IMPORTÂNCIA DE R\$3.610,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS)

REFERENTE A NF DE SERVIÇO Nº:30

Sobral- Ce 09 de Junho de 2022.

PAGO 09/06/22
COM RECURSO DO PIMF

Sabrina Vasconcelos do Nascimento

S.E. DISTRIBUIDORA

CNPJ:40.852.310/0001-59

ORDENADOR DE DESPESA.

[40.852.310/0001-59]

SABRINA VASCONCELOS DO
NASCIMENTO 05872734379

Rua Sebastião da Pedreira, Nº 361
Padre Palhano - CEP: 62.014-020

SOBRAL - CE



Comp. 018	Banco 104	Agência 0554	C1 5	Conta 03002644-9	C2 6	Série AAA	Cheque nº 900548	C3 0	RS # 3.630,00#
Pague por este cheque a quantia de <u>Três mil seiscentos e dez reais.</u>									
a <u>Wabrina Vasconcelos de nascimento</u> e centavos acima									
ou à sua ordem									
Sobral - Ce, 09 de junho de 2022									
Vitrícia Maria Oliveira Aguiar Sobrinha									
CONS ESCOLAR PROF MARIA JOSE									
CNPJ 12.411.762/0001-60									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2010									
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 03/22									
10405549 01890054854 600300264496									

PAGU 09/06/22
 20M RECURSO DO PIMF

[Signature]
 ORDENADOR DE DESPESA.

CAIXA

JJ 055400382172-3





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000003900

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

116497 - SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO 05872734379

Endereço

R SEBASTIAO DA PEDREIRA, 361

PADRE PALHANO SOBRAL-CE CEP: 62014020

No. Requerimento

0000003900/2022

Documento

C.N.P.J.: 40.852.310/0001-59

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 25 DE MAIO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 22/08/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000003900





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000003900

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 40.852.310/0001-59
DATA DE EMISSÃO: 25/05/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 22/08/22
SOBRAL-CE, 25 DE MAIO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 25/05/22 às 11:31:52





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202210524487

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 062442392
CNPJ / CPF: 40852310000159
RAZÃO SOCIAL: SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO 05872734379

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 19/05/2022 ÀS 08:56:40
VÁLIDA ATÉ 18/07/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.852.310/0001-59

Razão Social: SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO 05872734379

Endereço: R SEBASTIAO DA PEDREIRA 361 / PADRE PALHANO / SOBRAL / CE /
62014-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2022 a 24/06/2022

Certificação Número: 2022052602201044841170

Informação obtida em 09/06/2022 09:06:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO 05872734379
CNPJ: 40.852.310/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:42:56 do dia 15/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2022.

Código de controle da certidão: **359C.E6AF.8861.BBD4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO 05872734379 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.852.310/0001-59

Certidão n°: 12378302/2022

Expedição: 20/04/2022, às 11:14:00

Validade: 17/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO 05872734379 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 40.852.310/0001-59, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTRATO**CONTRATO Nº 009/2022 – ETI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA**
PROCESSO Nº P190624/2022**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES E A EMPRESA SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO 05872734379, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.**

O **CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA JOSÉ**, inscrita no CNPJ nº 12.411.762/0001-60, com sede na Rua. Pres. Juscelino Kubitscheck, nº 200, Dom Jose, Sobral - CE, representado neste ato pelo Sra. **Vitricia Maria Oliveira Aguiar Sobrinha** inscrito no RG sob o nº 98031044612, CPF nº 91252490372, residente e domiciliado na rua Rua Francisco Bezerra Vasconcelos nº 257, casa 02, Campo dos Velhos, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO** inscrita no CNPJ sob o nº 40.852.310/0001-59, com sede na Rua Sebastião da Pedreira, Nº 361, Padre Palhano, Sobral - Ce, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. Sabrina Vasconcelos do Nascimento, inscrito no RG sob o nº 2007609563-4 e CPF Nº 058.727.343-79, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/07449 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/07449 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para Serviços de Terceiros/Serviço de Limpeza e Conservação - Execução de Poda de Árvores e Serviço de Capina conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	EXECUCAO DE PODA DE ARVORE - Obs: EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS POR CONTA DA EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO	SERVIÇO	105	R\$ 22,00	R\$ 2.310,00
02	SERVICO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO - SERVIÇO DE CAPINA - Obs: EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS POR CONTA DA EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO	SERVIÇO	02	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
Valor Total do(s) item (ns) R\$				R\$ 3.610,00	



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 3.610,00 (três mil seiscentos e dez reais) a ser pago com recursos da ETI Maria José Santos Ferreira, conforme contas bancárias abaixo:

AGÊNCIA: 0554
CONTA CORRENTE: 2644-9
Operação: 003
Banco: Caixa econômica Federal
Conselho: Conselho Escolar Professora Maria José

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à execução:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:

5.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da (s) Ordem (ns) de Serviço (s) /Nota (s) de Empenho (s), na Escola Maria Jose Santos, localizado na Rua. Pres. Juscelino Kubitscheck, nº 200, Dom Jose, Sobral - CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.

5.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.

5.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material cotado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola ETI Maria José Santos Ferreira/Conselho Escolar Professora Maria José e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante **CHEQUE NOMINAL À EMPRESA**.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;



- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro



Sobral

instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.



- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. **Fernanda Carla Laurindo Carneiro**, (professora temporária), especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-Ce. como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 26 de MAIO de 2022.

Vitricia Maria Oliveira Aguiar Sobrinha
VITRICIA MARIA OLIVEIRA AGUIAR SOBRINHA
DIRETORA DA ESCOLA MARIA JOSÉ SANTOS
Contratante

Sabrina Vasconcelos do Nascimento
SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO
05872734379
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. *Maria Cassia de Sá*
CPF: 039.528.523-25

2. *Aliticia da Silva Dourado*
CPF: 031467413-69

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

16/2022

PREF. M. DE SOBRAL- ESCOLA MARIA JOSE F.GOMES
RUA PRES. JUSCELINO KUBITSCHKE, 200
PADRE PALHANO - CEP: 62000100
SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
			Residencial	Comercial	Industrial	Público	
PBM	0	PUB	000	000	000	001	000022

Hidrómetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual
C15N000899	23/07/2015	0000270020	16/05/2022	:5/06/2022

DADOS CONSUMO		ULTIMOS CONSUMOS		
Leitura anterior: 7773		Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
Leitura atual: 7934		05/2022	123	0
Consumo: 161		04/2022	133	0
Dias: 30		03/2022	138	0
Media: 107		02/2022	65	0
Ocorrência: LEITURA NORMAL		01/2022	42	0
		12/2021	142	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA						
Reservatório: E.T.A.			Data: 01/01/2022			
Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coli. Totais
Padrão	até 15 UI	6,0 a 9,5	até 5,0	até 5UT	até 1,5 ml	Ausente
Obtidos	15,0	7,15	4,0	0,66	0,77	0,0

SERVICOS E TARIFAS		N.P.	Valor (R\$)
Cod.	Descricao		
1	AGUA		1.721,15
2	ESGOTO		1.204,81

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diários: 0,63 (porcento)

Vencimento: 18/07/2022 Total a Pagar: 2.925,96

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.



PAGO 15/06/22
COM RECURSO DO PMDF

ORDENADOR DE DESPESA.



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0554	5	03002644-9	6	AAA	900527	7	# 2.925,96#

Pague por este cheque a quantia de Dois mil novecentos e vinte cinco reais e noventa e seis centavos ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 15 de junho de 2022

Victoria Maria Oliveira Aguiar Sobral

CONS. ESCOLAR PROF MARIA JOSE

CNPJ 12.411.762/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2010

10405544 0189005275 600300264496

AGU 15/06/22
 DO RECURSO DO PMPF


 ORDENADOR DE DESPESA.

CAIXA

(88) 9330-3447

JJ 055400381375-5





**ESTADO DO CEARA
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Nota Nº
0000001580
SÉRIE
ELETRÔNICA**

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS*

Data de Geração	20/06/2022	Competência	JUN/2022	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME						
Nome Fantasia	*****						
Endereço	AVN B, 651 - COHAB II						
CPF/CNPJ	21.535.796/0001-57	Insc. Municipal	14591	UF	CE		Insc. Estadual
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62050820	Comp		Telefone	

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA JOSE		E-mail				
Endereço	COM RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 200 DOM JOSE 62015050 SOBRAL-CE						
CPF/CNPJ	12.411.762/0001-60	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA RICOH 3510 MENSAL (REFERENTE A MAIO)	1,00	412,37	412,37

*PAGO 20/06/22
COM RECURSO DO PINDF*

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1401 / 1401 / 475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	<i>ORDENADOR DE DESPESA.</i>
----------------	--	-------------	------------------------------

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor Total da Nota	412,37	Natureza da Operação	Valor Total da Nota	412,37
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Dedução Permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	412,37
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	3,0000 %
(-) ISS Retido	12,37	z25ef9y48	ISS a Reter	(X)Sim () Não
(=) Valor Líquido	400,00	http://www.sobral.ce.gov.br/	(=) Valor do ISS	12,37

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 20/06/22 10:22

Hora da emissão: 10:22:07

**ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL,
FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS.
DATA: 20/06/22
RESPONSÁVEL: *[Assinatura]*
CPF: 039.528.523-25**



A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
Fone 9 99301108 / 3111-3699
CNPJ: 21.535.796/0001-57
RUA AV B, 651
SOBRAL-CE

RECIBO

RS 400,00

Recebemos do(a) Sr(a) **CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA JOSÉ** a quantia de R\$: 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) referente à NOTA FISCAL DE Nº 1580 firmo(amos) o presente recibo.

SOBRAL, 20 DE junho DE 2022.

PAGO 20/06/2022
COM RECURSO DO PIMF


ORDENADOR DE DESPESA.

ANATANA AGUIAR

Anatana Aguiar

「21.535.796/0001-57」

A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Av. B (CJ COHAB II), Nº 651

Cohab II - CEP: 62.050-820

L SOBRAL - CE J



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 | R\$
018 104 0554 5 03002644-9 6 AAA 900528 5 | R\$ 400,00

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos reais e centavos acima

ou à sua ordem A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME



Sobral, 20 de junho de 20 2022

Vitória Maria Oliveira Aguiar Sobrinha
CONS ESCOLAR PROF MARIA JOSE

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 03/22

CPF 12.411.762/0001-60
[Signature]

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 09/2010

10405543 0189005285 600300264496

PAGO 20/06/22
COM RECURSO DO PIMF

[Signature]
ORDENADOR DE DESPESA



JJ 055400381376-3





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000003812

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

62097 - A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Endereço

AVENIDA B, 651

COHAB II SOBRAL-CE CEP: 62050-820

No. Requerimento

0000003812/2022

Documento

C.N.P.J.: 21.535.796/0001-57

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 23 DE MAIO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 20/08/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000003812





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202211971088

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 21535796000157
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/06/2022 ÀS 16:51:13
VÁLIDA ATÉ 08/08/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.535.796/0001-57

Razão Social: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME

Endereço: R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE 135 CENTRO / CENTRO / SOBRAL /
CE / 62010-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2022 a 30/06/2022

Certificação Número: 2022060103424137327510

Informação obtida em 13/06/2022 11:44:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA**
CNPJ: **21.535.796/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:23:06 do dia 10/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2022.

Código de controle da certidão: **EB6E.5E2E.CD49.4FFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.535.796/0001-57

Certidão nº: 10021361/2022

Expedição: 29/03/2022, às 15:59:15

Validade: 25/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.535.796/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR CELEBRANDO ENTRE: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI –ME E A ESCOLA CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA JOSÉ, QUE ENTRE SI FAZEM: FORMA ABAIXO.

Pelo presente termo aditivo, de um lado como CONTRATANTE, **CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA JOSÉ**, inscrito (a) no CNPJ sob Nº... 12.411.762/0001-60, com sede na END: RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, N: 200, SOBRAL ESTADO CEARÁ, e, de outro lado, como CONTRATADA á empresa **A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 21.535.796/0001-57, com sede na Av. B, N° 651, bairro COHAB II, SOBRAL-CE, resolvem entre si acordarem o presente Termo Aditivo, para todos os fins legais, na forma das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

FINALIDADE: O presente aditivo tem por finalidade a locação de impressora copiadora 1- impressora RICOH 3510 COM TONER E TRANSFORMADOR, com transformadores. Em virtude do término do prazo do Termo do Aditivo datado de 05 de janeiro de 2021, prorrogando-se este aditivo por 1 (um) ano até 05 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula terceira do contrato originário, permanecendo o valor de R\$: 400,00 (quatrocentos reais) estando perfeitamente justificadas para ambas as partes os motivos que ensejaram o presente.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo o presente Termo Aditivo.

E por assim se acharem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas adiante assinadas.

21.535.796/0001-57
A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
Av. B (C/ COHAB II) N° 651
Cidade II - CEP: 82.600-000
SOBRAL - CE

SOBRAL-CE, 03 DE JANEIRO DE 2022.



FCA Anatania de A. Sousa

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI –ME

Vitória M. Oliveira Aguiar Sobrinha

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

ALEF DOS SANTOS FELIPE
050.511.213-22

Yule Silveira Trindade
951 195.403-25

CLIENTE
Conselho Escolar Professora Maria José

CPF/CNPJ
12.411.*** / ****-60



IDENTIFICAÇÃO DA FATURA e6b7955f91ed4ac4852a4d8382495eaa

DATA DE EMISSÃO 24/06/2022

Detalhes da Fatura

Vencimento
04/07/2022

Descrição	Valor
Pedido Medalhas Canguru 2022 (0 23550988)	R\$ 521,12
Subtotal	R\$ 521,12
Desconto	R\$ 0,00
Total	R\$ 521,12

PAGO 24/06/22
DO RECURSO DO PNF


ORDENADOR DE DESPESA

Efetue o pagamento com segurança pela internet ou em u

Confira as opções de pagamento para esta fatura.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

175-759154710-1
24/JUN/2022 HORA DE 13:35:26

LOT. 05.021714-3 TERM 054535
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BANCO BRADESCO S/A
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
2379338128 60003986092
83000050803 2 9036000052112

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: IUGU INSTITUICAO DE PAGAMEN
RAZAO SOCIAL: IUGU INSTITUICAO DE PAGAMENT
CNPJ: 15.111.975/0001-64
BENEFICIÁRIO FINAL
NOME FANTASIA: IUGU INSTITUICAO DE PAGAMEN
RAZAO SOCIAL: IUGU INSTITUICAO DE PAGAMENT
CNPJ: 15.111.975/0001-64
SACADOR/AVALISTA
NOME FANTASIA: -
RAZAO SOCIAL: UPMAT BRASIL
CNPJ: 30.128.782/0001-00
PAGADOR
NOME FANTASIA: CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA
RAZAO SOCIAL: CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA
CNPJ: 12.411.762/0001-60
DATA DE VENCIMENTO: 04/JUL/2022
DATA DE PAGAMENTO: 24/JUN/2022
VALOR NOMINAL: 521,12
JURCS: 0,00
IOF: 0,00
MULTA: 0,00
DESCONTO: 0,00
ABATIMENTO: 0,00
VALOR CALCULADO: 521,12
VALOR DO PAGAMENTO: 521,12
TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE
175-759154710-1
VIA DO CLIENTE



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 | R\$ # 521,12#
018 104 0554 5 03002644-9 6 AAA 900538 2
018 104 0554 5 03002644-9 AAA 900538 2

Pague por este cheque a quantia de Quinhentos e vinte e um reais e doze centavos e centavos acima

ou à sua ordem UPMAT BRASIL



Sobral, 24 de junho de 20 22
Vitória Maria Oliveira Aguiar Sobrinha

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFECÇÃO: 03/22

CONS ESCOLAR PROF MARIA JOSE

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 09/2010

CNPJ 12.411.762/0001-60
[Signature]

900538 018 104 0554 5 03002644-9 AAA 900538 2

10405541 0189005385 600300264496

PAGO 24.06.22
COM RECURSO DO PIMF

[Signature]
ORDENADOR DE DESPESA



Caixa
Banco Caixa de Depósitos

JJ 055400382162-6





Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valtérra, 100
Fortaleza - CE - CEP: 80135-040
CNPJ: 07.047.231/0001-70 - COP: 06.105.848-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA B3 OUTROS - Poder público Municipal - 50018U05 - 26550 - 4071748-NAN-280	TIPO DE FORNECIMENTO Trifásico
MUNICÍPIO DE SOBRAL RU NAO USAR ESSE CODIGO NAO USAR ESSE CODIGO, 0 DOM JOSE SOBRAL, CE CEP: 62011-000 CNPJ:*** 634/000-**- INSC. EST.: 069202583	INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA 3760504
	Nº DO CLIENTE 3760504

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/2022	27/06/2022	RS 2.823,57

INFORMAÇÕES FISCAIS



NOTA FISCAL N 016564083 - SERIE 001 / DATA DE EMISSAO: 27/05/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://idfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3elconsulta>
chave de acesso:
2322 0507 0472 5100 0170 6600 0016 5640 8310 9679 5403
Protocolo de autorizacao: 3232200014867156 - 27/05/2022 as 21:56:56-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 10/06/2022

PERÍODOS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 28/04 - 27/05

A Aneel definiu que a partir de 16/04/22 a bandeira tarifária será a verde, sem custos adicionais na fatura. A cobrança da bandeira escassez hídrica será proporcional aos dias de consumo anteriores a essa data (exceto para cliente tarifa social).

A tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média 24,85%, por meio da REH ANEEL nº 3026/22, com vigência de 22/04/22 a 21/04/23. Mês de junho/22: bandeira verde.

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	27/04/2022	27/05/2022	30	27/06/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R\$) contributos	Valor (R\$)	PSI COFINS	BC ICMS(R\$)	Aliq ICMS%	ICMS Tarifa un. R\$
Energia Ativa Fomeçada TE	MWh	2,651	0,43436	1.151,50	32,61	1.151,50	27,00	310,90 0,30479
Energia Ativa Fomeçada TUSD	MWh	2,651	0,00000	1.611,93	46,64	1.611,93	27,00	436,22 0,43006
Multa			0,00000	60,14	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				2.703,43				
SUBTOTAL OUTROS:				60,14				
TOTAL:				2.823,57	78,25	2.763,43		746,12

EQUIPAMENTOS DE MEDICAÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO:

N.Medidor	P.HorariolSeg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
4071748-NAN-280	HFP	26/ABR	70953	27/MAI	73504	1	2651	30

Tipos Fat. LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - mínimo faturavel

Mes/Ano	Consumo (kWh)	Tributo	Base Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor R\$
MEDIA	1.876,30	ICMS	2703,43	27,00	746,12
MAI22	2.651,30	PIS	2017,31	0,69	13,91
ABR22	2.485,98	COFINS	2017,31	3,19	64,34
MAR22	2.091,33				
FEV22	2.113,26				
JAN22	1.829,29				
DEZ21	2.379,33				
NOV21	3.838,29				
OUT21	3.229,30				
SET21	2.331,32				
AGO21	683,28				
JUL21	656,32				
JUN21	682,38				
MAI21	683,29				

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
4071748-NAN-280	ENERGIA ATIVA - I3M	HFP	70.953	73.504	1,00	2.651

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA APTA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO POR DEBITO A PARTIR DE 26/06/2022 OU A QUALQUER MOMENTO POR DEBITOS JA REAVISADOS. O ENCERRAMENTO DA RELACAO CONTRATUAL PODERA OCORRER EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO APÓS A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO. CONSTAM OS SEGUINTE DEBITOS SUJEITOS A COBRANCA. CASO JA TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR.

Mes/Ano	Valor (R\$)	Mes/Ano	Valor (R\$)
04/2022	2570,74	03/2022	3027,91

RESP. PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUAREGIÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

CADASTRO DE RENDIMENTO AUTOMÁTICO
Se você não estiver cadastrado, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 3760504



CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap
179-336351924-0
28/JUN/2022 HORA DF 16:43:29
LOT. 05.021714-3 TERM 063834
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 2.823,57
83820000282 235700312000
031617902070 000037605046

1ª VIA
179-336351924-0

PAGO 28/06/22
COM RECURSO DO PMPF

ORDENADOR DE DESPESA.



Comp. 018	Banco 104	Agência 0554	CI 5	Conta 03002644-9	CZ 6	Série AAA	Cheque n° 900539	C3 0	RS	# 2.823,57 #
--------------	--------------	-----------------	---------	---------------------	---------	--------------	---------------------	---------	----	--------------

Pague por este cheque a quantia de Dois mil e oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos

ENEL _____ e centavos acima ou à sua ordem

CAIXA

Sobral 29 de junho de 2012

Vitória Maria Oliveira Aguiar *(assinatura)*

CONS ESCOLAR PROF MARIA JOSE
CNPJ 12.411.762/0001-60

(assinatura)

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2010

104055400189005395600300264496

PAGO 28106,22
COM RECURSO DO PIMF

(assinatura)
ORDENADOR DE DESPESA.

(88) 9330-3447

CAIXA

Col. Br. _____
N.º da Conta de Depósito _____

JJ 055400382163-4





Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 40135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.645-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA B3 OUTROS - Poder público Municipal - 50018U05 - 26550 - 4071748-NAN-280	TIPO DE FORNECIMENTO Trifásico
MUNICÍPIO DE SOBRAL RU NAO USAR ESSE CODIGO NAO USAR ESSE CODIGO, 0 DOM JOSE, SOBRAL, CE CEP: 62011-000 CNPJ: ".*".634/000".* - INSC. EST.: 069202583	INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA 3760504
	Nº DO CLIENTE 3760504

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2022	27/04/2022	R\$ 3.027,91

INFORMAÇÕES FISCAIS



NOTA FISCAL N 007997897 - SERIE 001 / DATA DE EMISSAO: 28/03/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3efconsulta>
chave de acesso:
2322 0307 0472 5100 0170 6600 0007 9978 9710 4794 1486
Protocolo de autorizacao: 3232200007182263 - 28/03/2022 as 23:51:58-03:00
CFOP 5258 - VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 11/04/2022

PERÍODOS: Band. Tarif.: ESCASSEZ-HIDRICA : 24/02 - 28/03
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

A partir deste mês você poderá consultar os dados fiscais da sua conta de energia por meio da leitura do QR Code impresso no campo de "Informações Fiscais".

Anel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social bx renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hidrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	23/02/2022	28/03/2022	33	27/04/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qty	Preço un (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	BC ICMS(R\$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R\$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	2.891	0,36606	1.058,4	28,96	1.068,24	27,00	285,72	0,25720
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	2.891	0,47191	1.364,28	37,34	1.364,28	27,00	368,35	0,33158
Adicional Band Vermelha	kWh	2.891	0,20209	584,24	15,98	584,24	27,00	157,74	0,14200
Multa			0,00000	21,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				3.006,76					
SUBTOTAL OUTROS:				21,15					
TOTAL:				3.027,91	82,28	3.006,76		811,91	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO:

N. Medidor	P. Horário/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
4071748-NAN-280	HFP	24 FEV	65.477	28 MAR	66.368	1	2891	33

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Média de consumo; MIN - mínimo faturável

Mes/Ano	kWh	Dias	Tipo	TRIBUTOS	BASE FISCAL (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
MEDIA	1.520	30	-	ICMS	3006,76	27,00	811,91
MAR22	2.891	33	LID	PIS	2194,96	0,67	14,69
FEV22	2.113	28	LID	COFINS	2194,96	3,08	67,59
JAN22	1.955	25	LID				
DEZ21	2.979	31	LID				
NOV21	3.430	29	LID				
OUT21	3.228	30	LID				
SET21	2.231	32	LID				
AGO21	683	30	LID				
JUL21	656	32	LID				
JUN21	682	30	LID				
MAY21	683	29	LID				
ABR21	695	32	LID				
MAR21	584	29	LID				

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Posição	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
4071748-NAN-280	ENERGIA ATIVA - kWh	HFP	65.477	66.368	1,00	2.891

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

CONSTAM OS SEGUINTE DEBITOS SUJEITOS A COBRANÇA, CASO JA TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR:

Mes/Ano	Valor (R\$)	Mes/Ano	Valor (R\$)
02/2022	2274,22	01/2022	1126,82

RESP. PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA JURISDIÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

Recebi a notificação de débito e autorizo a cobrança em nome da Prefeitura Municipal de Sobral, utilizando o código 3760504

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

179-336351920-8
28/JUN/2022 HORA DF 16:41:55
LOT. 05,021714-3 TERM 063834
LOCALIDADE: SOBRAL
AG, VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 3.027,91
838600000301 279100313008
026412019071 000037605046

1ª VIA

179-336351920-8

PAGO 28/03/22
COM RECURSO DO PMPF

[Assinatura]

ORDENADOR DE DESPESA.



Comp. 018	Banco 104	Agência 0554	C7 5	Conta 03002644-9	C2 6	Série AAA	Cheque nº 900540	C3 4	RS #3.027,91#
--------------	--------------	-----------------	---------	---------------------	---------	--------------	---------------------	---------	------------------

Pague por este cheque a quantia de Três mil e vinte e sete reais e noventa e um centavos.

à ENEL

CAIXA

Sobral, 28 de junho de 2022

Vitória Maria Oliveira Aguiar Delmha
CONS ESCOLAR PROF MARIA JOSE
CNPJ 12.411.762/0001-60

[Assinatura]
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2010

10405547 01890054054 600300264496

PAGO 28 de Jun 22
COM RECURSO DO PMPF

[Assinatura]
ORDENADOR DE DESPESA.

CAIXA

(88) 9330-3447

JJ 055400382164-2

